

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Conjunto Nº SN/1977 de 18 de Outubro

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 18-10-1977

Ao abrigo da Resolução n.º 20 do Governo Regional dos Açores de 3 de Outubro de 1977 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores em vigor:

Secretarias Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo, 3 de Outubro de 1977. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *José Pacheco de Almeida*.